



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**

---

**RESOLUÇÃO Nº 32, DE 22 DE MARÇO DE 2012**

*Altera o número total de vagas de estagiários disposto no art. 2º da Resolução nº 25, de 16 de março de 2010, conforme específica.*

A Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

**Art. 1º.** Fica alterado o “caput” do art. 2º da Resolução nº 25, de 16 de março de 2010, ficando com a seguinte redação:

**“Art. 2º.** O número total de vagas de estagiários é de 30 (trinta), e deste total serão destinadas 20 (vinte) vagas para estudantes de ensino superior, 05 (cinco) vagas para estudantes de ensino médio regular, 02 (duas) vagas para educação especial, ficando reservado o percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas para estudantes portadores de deficiência.”

**Art. 2º.** Fica revogado o inciso II do art. 4º da Resolução nº 25, de 16 de março de 2010.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de março de 2012.

**PEDRO FERREIRA DE LIMA**  
**Presidente**